

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratada: A&3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 36.418.091/0001-27
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 10863/2023/SMPOFTI

Espécie: Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 474/2023/SMPOFTI

Objeto – O presente TERMO tem por objeto retificar o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do 1º Aditivo do Contrato nº 474/2023/SMPOFTI (fls.142/143), considerando o disposto no item 26 do correspondente contrato (fls. 3/15), bem como o ato de publicação (fls. 17/18).

Por este instrumento, o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 474/2023/SMPOFTI, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 17 de outubro de 2024, e realizar supressão dos itens 5, 6, 7 e 8, ficando o valor atualizado do contrato de R\$ 6.843.645,60 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo:

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratada: M.A.N. TEIXEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 20.765.220/0001-13
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 84/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

Considerando o Contrato nº 683-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 18040/2025-SMAAI, desmembrado do Processo Matriz nº 8055/2024-SMO cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 088/2024 "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de dispositivos de transposição de Talwegues em vias urbanas e estradas e vicinais do município de Boa Vista – RR".

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Gino Sérgio de Souza Falcão, Engenheiro Civil CREA 0915874539/RR, matrícula 849031, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, para fiscalizar os serviços supracitados;

Art. 2º – Designar o servidor Italo Cesar Aguiar Valle, cargo Gerente, matrícula 968729, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º – Designar a servidora Alyne Graziella Madeira Inácio, cargo Gerente, matrícula 851135, como gestora do contrato acima descrito;

Art. 4º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0507/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Braion Pinho de Lima, Assessor Especial II, e Reginaldo dos Santos Pereira, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação empresa especializada para aquisição de material esportivo, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 032632/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
23 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0508/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Braion Pinho de Lima, Assessor Especial II, e Reginaldo dos Santos Pereira, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação empresa especializada para aquisição de material esportivo, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 032633/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
23 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0509/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica destituído, o ex-servidor William Quadros Rosa – Assessor Especial II, e designar o servidor Pablo Xavier Boia, cargo Assessor Especial II, para fiscalizar a celebração de parceria financeira entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a Associação dos